



Diário Oficial do

# CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro, 370, Alto do Moura	74 3641-6746	Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 12 DE 16 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DO SETOR DE COMPRAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECÊ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DO SETOR DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECÊ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

PORTARIA N° 12 de 16 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DO SETOR DE COMPRAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear o fiscal de contratos do setor de compras.

**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR**

**GEORGE SANTANA FIGUEIREDO**, para exercer a função de fiscal de contratos setor de serviços do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, no âmbito da Policlínica Regional de Irecê/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16 de Julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 16 de Julho de 2021.

---

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ

**Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura  
44.900-000 Irecê-Ba  
csrirece@gmail.com**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

PORTARIA N° 13 de 16 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DO SETOR DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear o fiscal de contratos do setor de serviços.

**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR**

**ALCIONE BRAZ SILVA**, para exercer a função de fiscal de contratos do setor de serviços do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, no âmbito da Policlínica Regional de Irecê/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16 de Julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 16 de Julho de 2021.

---

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ

**Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura  
44.900-000 Irecê-Ba  
csrirece@gmail.com**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45FB-85A3-2214-117A-0019> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45FB-85A3-2214-117A-0019



### Hash do Documento

15ea9a6d839272e0c093f76713c2a0dfb7aae6c4d11e46bc166fd581ea3d2d6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/09/2021 15:44 UTC-03:00